



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 116988 CONTRATAÇÃO Nº 326/2025 - SES PROCESSO Nº 202500005031999

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, processo de contratação SISLOG nº **116988/2025** e processo SEI nº **202500005031999**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **Ventilador suporte à vida, reanimador manual (ambú), oxímetro de pulso, suporte de soro, aspirador de secreções..**

Objeto:

Descrição do item 001

Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Ventilador Mecânico.

Informações Adicionais

Ventilador mecânico para suporte à vida, para uso domiciliar em paciente pediátrica traqueostomizada, com 1 ano e 10 meses de vida. Acompanhado de umidificador aquecido compatível com o ventilador e em conformidade com a ISO8185 e ISO80601-2. Acompanhado de bateria interna e/ou bateria removível e/ou bateria externa (com respectivo conector), compatíveis com o equipamento, que lhe confirmam autonomia não inferior a aproximadamente 16 horas de uso. Acompanhado de circuito do paciente ativo, com válvula de exalação (porta de exalação), drenos e tubo de traqueostomia com balonete, reutilizáveis. Acompanhado de conector (adaptador) de oxigênio de baixa pressão. Acompanhado de cabo ou fonte de alimentação, bolsa de transporte, bolsa de mobilidade ou suporte apropriado para uso em cadeira de rodas, filtro bacteriológico em conformidade com a ISO 23328-1 e ISO 23328-2, filtro de espuma de entrada de ar e manual do usuário em língua portuguesa. Acompanhado de todas e quaisquer peças, componentes, módulos, cartões de memória, partes, filtros, adaptadores, conectores, blocos, interfaces, softwares ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento e monitoramento de dados clínicos do equipamento. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Alimentação 100-240 V 60Hz automático. Registro na ANVISA, para o equipamento principal, acessórios e insumos.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 50.039,61
Valor Total	R\$ 50.039,61

Descrição do item 002

Código 851 - Reanimador de Uso Médico e Hospitalar, manual, tamanho pediátrico, com balão em silicone auto-inflável com reservatório de oxigênio, com válvula de entrada para oxigênio, com válvula de segurança, válvula de anti-reinalação, capacidade aproximada para 500 mL, máscara nº 2 em acrílico, máscara coxim inflável, anatômico (a).

Informações Adicionais

Reanimador pulmonar manual infantil completo, AMBÚ, com balão auto-inflável em silicone com volume de 500ml. Acompanhado de máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, Conector universal com diâmetro 15 mm para sonda endotraqueal e máscara, Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, Válvula de escape (pop-off), Válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio, Válvula de controle com bolsa reservatório de Oxigênio incluso e extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás Oxigênio à válvula de entrada do balão do Reanimador) também inclusa. Acompanhado de todas e quaisquer peças, componentes, módulos, partes, filtros, adaptadores, conectores, blocos, interface ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento e monitoramento de dados clínicos do equipamento. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.

Período (Meses)	
-----------------	--

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 192,03
Valor Total	R\$ 192,03

Descrição do item 003

Código 4254 - Oxímetro de pulso, de dedo.

Informações Adicionais

Oxímetro de mesa, para monitoramento contínuo não invasivo da saturação de oxigênio (%SpO2) e da frequência cardíaca, com exibição da curva pletismográfica. Capacidade de alarmar valores limites de SpO2 e de frequência cardíaca. Leitura da saturação de oxigênio por sensor de oximetria de dedo, em silicone macio, reutilizável, apropriado para paciente pediátrico. Alimentação 220V X 60 Hz. Registro na ANVISA para o equipamento e para o sensor de oximetria de dedo. Garantia integral contra defeitos de fabricação de 1 ano.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.595,00
Valor Total	R\$ 1.595,00

Descrição do item 004

Código 4539 - Equipamentos Médicos, Suporte de Soro.

Informações Adicionais

Suporte para soro em estrutura tubular em aço carbono resistente, com regulagem de altura por haste telescópica até aproximadamente 2 m de altura; Ganchos para fixação de bolsas ou frascos; Dotado de rodízios sem freio; Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Garantia contra defeitos de fabricação de 1 ano.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 277,15
Valor Total	R\$ 277,15

Descrição do item 005

Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Aspirador de secreções.

Informações Adicionais

Aspirador portátil de secreções e líquidos das vias aéreas; deve possuir bomba de vácuo isenta de lubrificação e com protetor térmico; vazão máxima não inferior a aproximadamente 18L/min; recipiente coletor com tampa e capacidade mínima de aproximadamente 1,3 L; válvula automática de nível; ajuste de vácuo no intervalo aproximado de 0 a 550 mmHg; alça de transporte; tubo de PVC flexível para sucção com comprimento mínimo aproximado de 2 metros; filtro de ar substituível; chave liga e desliga, alimentação 220 VAC x 60 Hz. Acompanhado de quaisquer peças, dispositivos ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento. Deve atender a NBR-IEC 60601-1-2, Classe B para produtos médicos, e possuir registro no MS/ANVISA ou certificado/declaração de isenção de registro, manual de instruções em português e garantia contra defeitos de fabricação de 1 ano.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1.384,20
Valor Total	R\$ 1.384,20

Valor total estimado da contratação: **R\$ 53.487,99 (R\$ Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **11/12/2025**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **14:00** (horário de Brasília-DF) do dia **11/12/2025**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, [TR - Termo de Referência](#) e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: **christina.cruz@goias.gov.br**.

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o [ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado](#), o [TR - Termo de Referência](#) e seus anexos.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)

PROCESSO Nº 116988

Todos os campos são de preenchimento obrigatório		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone: E-mail:		
Banco:	Agência: (nome/nº)	Conta-Corrente:
Dados do Signatário - para assinatura do contrato		
Nome:		Cargo:
Nacionalidade:	Identidade:	CPF:

Item	Especificações do objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário COM ICMS (R\$)	Preço Total COM ICMS (R\$)	Preço Unitário SEM ICMS (R\$) Quando for o caso	Preço Total SEM ICMS (R\$) Quando for o caso
Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):							
Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):							
Convênio ICMS - Sim - () não - ()							

- Informar, no que couber, a **alíquota do ICMS**.
- Declarar que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito ([Convênio ICMS 26/03](#)). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)
- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE - Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, **deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta. Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE**, consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n. 000033604941). (Acrescentar essa redação apenas se for o caso)
- **Para as empresas sediadas em Goiás**, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante **a não proceder à desoneração** prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.
- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

DATAR e ASSINAR

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 03/12/2025, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **83334987** e o código CRC **84FA6CEB**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005031999



SEI 83334987